

**ANEXO III - MODELO DE PARECER TÉCNICO QUANTO À VIABILIDADE DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO IF SERTÃO-PE**

**Processo N°:** \_\_\_\_\_

**Setor interessado:** \_\_\_\_\_

**Localização:** ( ) Campus Floresta ( ) Campus Ouricuri ( ) Campus Petrolina ( ) Campus Petrolina Zona Rural ( ) Campus Salgueiro ( ) Campus Santa Maria da Boa Vista ( ) Campus Serra Talhada ( ) Reitoria

**Tipo de público atendido:** ( ) Discente ( ) Docente ( ) Técnico Administrativo em Educação ( ) Público Externo

A Comissão Local Permanente de Acompanhamento e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho vem, por meio desta, emitir parecer técnico acerca da admissibilidade quanto à solicitação do setor em questão, de acordo com a Resolução **XXX**, que trata da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação do IF Sertão Pernambucano. Desta forma, de acordo com o Anexo II, que trata do estudo técnico das atividades desenvolvidas no setor interessado, bem como do Anexo I, que trata do Requerimento para flexibilização da jornada de trabalho, foi verificado que o mesmo ( ) **ATENDE** ( ) **NÃO ATENDE** aos requisitos legais para a concessão da solicitação. No caso de não atendimento, foi verificada a ausência do(s) seguinte(s) elemento(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Sendo assim, esta Comissão, diante da responsabilidade que lhe é atribuída e de acordo com a Resolução **XXX**, em seu artigo 5º, informa que o parecer é ( ) **FAVORÁVEL** ( ) **NÃO FAVORÁVEL** à jornada flexibilizada para o setor demandante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Parecer Técnico